

**TERMO ADITIVO Nº 021/2016 - AO CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2008-0.105.195-5.

**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo /  
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo  
Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA  
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Desenvolvimento de atividades do Programa  
Saúde da Família.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar excepcionalmente a vigência do  
Convênio pelo período de 01/10/2016 até  
31/10/2016. Aprovação de novo plano de  
trabalho para o período de Outubro de 2016 à  
Dezembro de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.301.3003.4125.3350.3900.02

Aos 30 dias do mês de setembro de 2016, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, CNPJ nº 60.765.823/0001-30, situada à Av. Albert Einstein nº [REDACTED]

627, Morumbi, São Paulo, SP, neste ato representada por seu presidente **CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 021/2016 ao Convênio nº. 042/2008-SMS.G do PA nº. 2008-0.105.195-5, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar excepcionalmente pelo período de 01/10/2016 até 31/10/2016, o prazo de vigência constante da CLÁUSULA DÉCIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO DO CONVENIO do convenio inicial, e de aprovação de novo plano de trabalhos para o período de outubro, novembro e dezembro de 2016.

Parágrafo Único — O presente convênio poderá ser rescindido em oportunidade anterior, sem que isso enseje qualquer ônus para a CONVENENTE, tão logo aconteça a efetiva migração do serviço objeto do presente convênio para Contrato de Gestão, no prazo estabelecido no cronograma, encerrando-se o presente tão logo seja concluída a efetiva transição dos serviços, quando o presente convênio será encerrado nos termos desta Clausula Resolutiva.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o orçamento do contrato para o período de 01/10/2016 até 31/10/2016 no valor de R\$ 8.282.807,30 (Oito milhões e duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e sete reais e trinta centavos), a título de CUSTEIO, onerando a dotação orçamentária: nº 84.10.301.3003.4125.3350.3900.02

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.



*Dr. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG*  
Presidente

P.A. 2008-0.105.195-5

*Dr. Eduardo Zlotnik*  
Vice-Presidente

CLÁUDIO LUIZ LOTTENBERG

Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein

DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Secretário Municipal de Saúde  
Autarquia Hospitalar Municipal

TESTEMUNHAS:

*Sandra R. M. de Arzujo*  
Nome: SANDRA R. M. A. ARZUJO  
RG: [REDACTED]

Sandra R. M. de Arzujo Périgo  
Gerente de Planejamento e Controle  
Programas Governamentais  
Instituto Israelita de Responsabilidade  
Social Albert Einstein

*Elizabeth R. de Lima*  
Nome: ELIZABETH R. DE LIMA  
RG: [REDACTED]

*Rogéria Leoni Cruz*  
Rogéria Leoni Cruz  
Gerente Jurídico

*Henrique Souto de Sousa Neves*  
Henrique Souto de Sousa Neves  
General Director

*[Handwritten signature]*